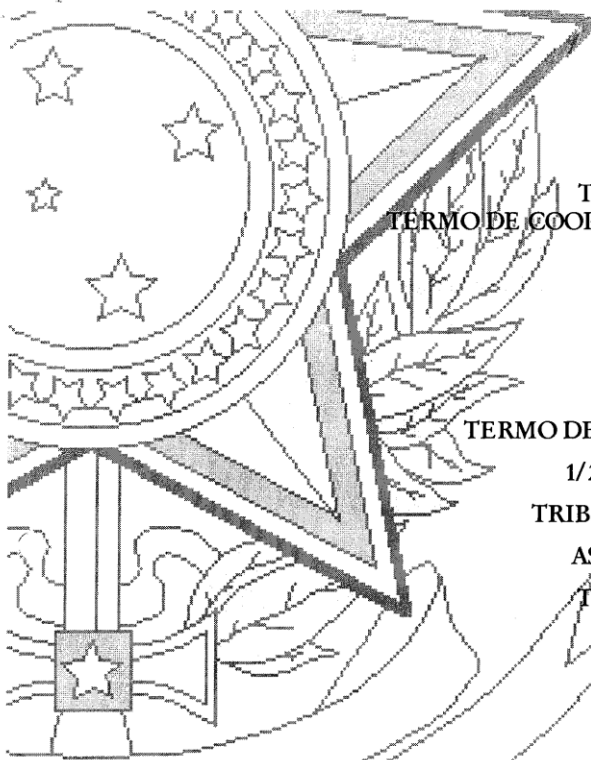
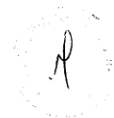


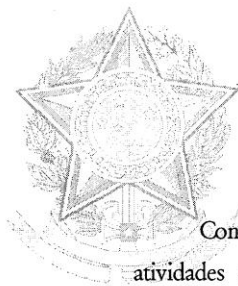


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TSE N.º 1/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TSE N.º
1/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, doravante denominado **TSE**, neste ato representado **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA**, Senhora **PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS**, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.071.481 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 115.847.618-30, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C, Edifício Sede do Tribunal Superior Eleitoral, Subsolo, Sala S-15, Brasília/DF, CNPJ n.º 37.117.819-0001-43, daqui por diante denominada **ASSERTSE**, neste ato representada pela sua **PRESIDENTE**, Senhora **ELIANE JOSIMAR ALVES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 990.324 SSP/DF, CPF n.º 393.183.031-49, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo n.º 43.225/2010, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelo disposto nas seguintes cláusulas:





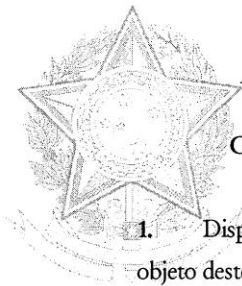
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto deste acordo o desenvolvimento de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre o TSE e a ASSERTSE na realização de cursos, mesas redondas para debates de temas específicos do dia a dia, seminários e simpósios, no estímulo para produção e publicação de artigos científicos de cunho jurídico, voltados à análise da legislação eleitoral, civil, constitucional e administrativa que tenham impacto na condução do processo eleitoral brasileiro e outros eventos que visem à formação, ao aperfeiçoamento e à utilização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Compete ao TSE e à ASSERTSE:

1. Estimular e implementar ações conjuntas, somando e convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente acordo;
2. Responsabilizar-se pela preservação e sigilo dos dados e informações que se tomarem conhecidos por meio deste acordo;
 - 2.1 Qualquer veiculação ou divulgação das ações e resultados decorrentes do presente acordo deverá ser aprovada pelos órgãos participantes, garantida a utilização das respectivas marcas oficiais.
3. Definir e detalhar as linhas de ação decorrentes dos eventos mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, mediante a celebração de contatos formais entre os partícipes, nos quais se estabelecerá as responsabilidades de cada evento a ser realizado.



Compete à ASSERTSE:

1. Disponibilizar apoio técnico e logístico, para o desenvolvimento das atividades objeto deste acordo;

Compete ao TSE:

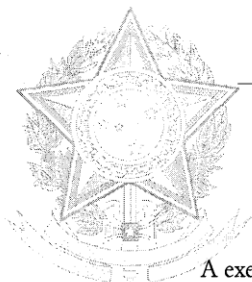
1. Disponibilizar à ASSERTSE espaço físico em suas dependências, mediante ato de permissão de uso, a fim de possibilitar à ASSERTSE a promoção das atividades objeto deste acordo;
2. Ceder à ASSERTSE, quando necessário, espaço físico, em caráter transitório, para a realização de eventos propostos, mediante ato de autorização de uso.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO GERENCIAMENTO**

Este acordo será gerenciado em conjunto pela ASSERTSE e pelo TSE, cabendo aos seus titulares a formalização de alterações, por meio de termo aditivo a este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA**

Este acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, podendo ser, em qualquer época, rescindido, unilateralmente, se houver renúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o término de eventual atividade em andamento, resguardados os direitos e as responsabilidades oriundas da execução do avençado.



CLÁUSULA QUINTA DO REPASSE FINANCEIRO

A execução do objeto deste ajuste não implica repasse financeiro entre as partes acordantes.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

O Foro da Justiça Federal desta Capital é o competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre o TSE e a ASSERTSE e formalizados por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será publicado no Diário Oficial da União, correndo as respectivas despesas por conta do TSE.

E assim acordadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília, 13 de abril de 2011.

Patricia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral da Secretaria

Eliane Josimar Alves
Presidente da ASSERTSE



13/04/2011 - final: 12/04/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Ja-diel Pereira dos Santos.

Espécie: Contrato CT20110023. Processo: 017716/10-1. Celebrado com a empresa BRAZ - MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2011. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$50.067,16. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho nº 2011NE001451. Vigência: início: 13/04/2011 - final: 12/04/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Adriana Araújo Furtado.

Espécie: Contrato CT20110024. Processo: 017716/10-1. Celebrado com a empresa CEDRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2011. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos. Valor Global: R\$19.705,85. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339030. Nota de Empenho nº 2011NE001452. Vigência: início: 13/04/2011 - final: 12/04/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Roselindo Muniz Brandão.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 009.652/11-6. Objeto: Reconhecimento da prestação de serviços compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento, no âmbito das especializações da contratada, aos Senadores, ex-Senadores, servidores do Senado e de seus órgãos supervisionados, filiados ao Sistema Integrado de Saúde - SIS e seus dependentes, na forma preconizada no art. 59. Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, sem o devido amparo contratual, no período de 14/09/2010 a 20/02/2011, no valor total de R\$ 139.917,28 (cento e trinta e nove mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), em favor da AMIA - Associação Médica de Assistência Integrada. Reconhecida por Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2010 celebrado entre o STF e a empresa Avanços Tecnologia Ltda. (Processo 338.061). Objeto: Reajustar em 11,27274% os valores contratados, com base na variação do IGP-DI/FGV, a partir de 18 de fevereiro de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura/Vigência: 14/04/2011. Assinam: Pelo STF, Sr. Amerindo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral Substituto, pela Contratada, Sra. Jussara Tamiara Vaz.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de fragmentação de papel Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2011 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, STF, Ed. Anexo I, 2º andar, Sala 200 Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2011 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDE - 14/04/2011) 040001-00001-2011NE000001

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 10/2011

O Pregoeiro do Conselho Nacional de Justiça comunica que no PRE 10/2011 - registro de preços para aquisição de material impresso, declarou vencedor os certames, as seguintes empresas: GC Fernandes Gráfica e Editora Ltda. - Grupos 1 e 3; Super Comércio e Serviços Ltda ME - Grupos 2 e 4.

(SIDE - 14/04/2011) 040003-00001-2011NE000064

PREGÃO Nº 11/2011

O Pregoeiro do Conselho Nacional de Justiça comunica que no PRE 11/2011 - contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, declarou vencedor o certame a empresa A L Comércio de Alimentos Ltda-ME.

GETULIO VAZ

(SIDE - 14/04/2011) 040003-00001-2011NE000064

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria-legal>, pelo código 0903201104150017

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica TSE nº 1/2011, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Associação dos Servidores do Tribunal Superior Eleitoral - ASSERTSE. OBJETO: desenvolvimento de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum. VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a partir da assinatura. ASSINATURA: 13/04/2011. ASSINAM: Patrícia Maria Landi de Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Eliane Josimar Alves, Presidente da ASSERTSE. PA nº 43.225/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso TSE nº 4/2008, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Banco BVA S/A. OBJETO: prorrogar o prazo de duração até 28 de maio de 2012. ASSINATURA: 14/04/2011. ASSINAM: Anderson Vidal Cortez, Secretário de Administração, pelo TSE, Luiz Rodolfo Palmeira Vasconcelos e Antonio Luiz de Oliveira Pinto Pascoal, Procuradores, pela Instituição. PA nº 17.001/2007.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinária TSE nº 2011NE00731, de 14/04/2011. CONTRATADA: IIR Informa Semínrios Ltda. OBJETO: 13ª conferência sobre nova gestão de portais corporativos. VALOR: R\$ 4.995,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. P.A. nº 6.611/2011.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 106/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de café torrado e moído. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. ENDEREÇO: Comprasnet BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2011 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Disponível também no site www.stj.jus.br

JOÃO SANTOS MARINHO JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 14/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 2/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCE: DORAS: Andreza Regina de Almeida de Paula - Item 2; W Store Comércio e Distribuição Ltda - Item 3; Vides Distribuição de Informática e Eletrônicos Ltda. ME - Item 5; Supremaveda Comercio Ltda. - EPP - Item 6 e 9; Eletrônica; ALM Vídeo e Suprimentos para Informática Ltda. - Item 8. Arco Comércio de Produtos de Papelaria Ltda. - Item 10. Item deserto - 1; Item fiscoado: 4 e 7.

(SIDE - 14/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 66/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCE: DORA: Gelson Antonio Lorezi - ME.

RAICHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDE - 14/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 101/2011

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCE: DORA: KSA Distribuidora de Gás Ltda. - EPP.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 14/04/2011) 050001-02011-2011NE000023

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2011

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de manutenção e limpeza. Sagraram-se vencedores do certame as empresas: DSPM Com. Prod. Electro-Eletrônicos Ltda, lote 2; ECO Engenharia & Comércio de Equipamentos Ltda, lote 3; Piamax Equipamentos Ltda., lotes 4, 9, 10 e 11; Comercial Alvorda de Produtos de Limpeza Ltda., lote 6; AC Machado Ltda., lote 7 e Comercial Prugger Ltda., lote 8. Os lotes 1 e 5 restaram fiscoados. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7511/7513 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 14 de abril de 2011.
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Em exercício

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inc. I, do Decreto nº 3.931/2001, torna público o preço registrado para futuras aquisições de cilindros de impressora multifuncional Samsung, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2011. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Unid.	Quant	Preço Un. Registrado R\$
1	Cilindro para impressora multifuncional SCA 6320-R2	Un	150	158,50

MICROSENS LTDA

Brasília-DF, 14 de abril de 2011.
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios genéricos em veículos da frota do STM. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/04/2011 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: SAS, Pça dos Tribunais Superiores, Ed-Sede do STM, 11º andar, Sala 1102. Ass. Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br

GEOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDE - 14/04/2011) 060001-00001-2011NE000003

1ª AUDITORIA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011/NUAF

Espécie: Extrato do Contrato nº 1/2011/NUAF, celebrado entre a Diretoria do Foro da 1ª CIM e M.N.J. Telecomunicações Ltda. Objeto: prestação de serviços especializados de monitoramento de ambiente, através de Sistema de Circuito Fechado de Televisão Digital - CCTV, para a 1ª CIM. Data da Assinatura: 01/04/2011. Vigência: 01.04.11 a 31.03.12. Valor Global: R\$ 6.000,00. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 Assinam: Antonio Cavalcanti Siqueira Filho, Juiz-Auditor e Diretor do Foro, pelo contratante, Márcio Teixeira Ferreira, pela contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.